



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N° 124/2025 DENTRO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei 124/2025 “INSTITUI O “DIA DO SOLDADOR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de iniciativa do Vereador Samuel Carlos.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não sendo apontados qualquer óbice para tramitação do Projeto.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em apreço visa homenagear os soldadores, instituindo o Dia do Soldador no Calendário Oficial De Eventos Do Município.

Do ponto de vista técnico orçamentário-financeiro, não há impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei.

### CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR PEDRO AMERICO DE ALMEIDA



VEREADOR ROGER DIEGO EVANGELISTA